



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Centro de Educação – CEDUC

RETIFICAÇÃO DO ITEM 4 – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DOS SEGUINTE EDITAIS

EDITAL N.º 05/2022 – POLO PASSOS-MG – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 06/2022 – POLO ILICINEA-MG – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 07/2022 – POLO SÃO JOÃO DEL REI-MG – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 08/2022 – POLO CAMPINAS-SP – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 09/2022 – POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 10/2022 – POLO BOA ESPERANÇA-MG – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 11/2022 – POLO CAMBUÍ-MG – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 12/2022 – POLO SÃO JOÃO DEL REI-MG – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 13/2022 – POLO ARARAS-SP – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI);

EDITAL N.º 14/2022 – POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP – PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/UNIFEI).

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A seleção para a classificação dos candidatos ocorrerá por meio de avaliação de *currículo* e de prova objetiva.
- 4.2 Os documentos solicitados para a análise curricular deverão ser anexados no SIGAA no momento da inscrição.
- 4.3 A análise curricular será realizada por uma banca de avaliadores designada pela Direção do CEDUC. A designação da banca será publicada posteriormente no site do CEDUC (<https://ceduc.unifei.edu.br/editais/>).
- 4.4 A pontuação atribuída na análise curricular será de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, conforme estabelecido nos critérios de avaliação no Anexo II deste Edital.
- 4.5 A prova objetiva será composta por 10 questões de múltipla-escolha, tendo como referência a matriz de competências apresentada no Anexo III.
- 4.6 A prova objetiva será realizada de modo on-line no SIGAA, no momento da inscrição.
- 4.7 A pontuação atribuída à prova objetiva será de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.8 O gabarito da prova objetiva será divulgado juntamente com o resultado preliminar, conforme o cronograma (Item 7 deste Edital).
- 4.9 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de nota, conforme os itens 4.4 e 4.7, seguindo a fórmula $[(\text{nota do item 4.7} \times 0,7) + \text{nota do item 4.4}]$.
- 4.10 Serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
- a. Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
 - b. Maior pontuação na análise curricular;
 - c. Maior pontuação na prova objetiva.
- 4.11 Após o prazo de recursos, o resultado final será divulgado no site do CEDUC (<https://ceduc.unifei.edu.br/editais/>), conforme o cronograma (Item 7 deste Edital).
- 4.11.1 Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas serão convocados para matrícula em 1ª chamada.
- 4.11.2 Os demais aprovados constituirão a lista de espera e poderão ser convocados por e-mail, em nova chamada, respeitando a ordem de classificação da lista geral.

Itajubá, 21 de outubro de 2022

Diretora do CEDUC